

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 02/2010

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 02/2010
COMISSÃO: Decisão nº 726/2010

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 02/2010. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário e global (Art. 6, inciso VIII, alínea "a" e "b", c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/06, que tem por objeto Elaboração de Projetos Básicos de contenção e estabilização de taludes da margem, em 09(nove) trechos críticos do Rio São Francisco, localizados entre as cidades de Ibotirama e Barra, no Estado da Bahia, distribuídos em 02 (dois) lotes, a saber:

- Lote 1 – Trechos: Montante Cabeça Levantada, Montante Igarité, Jusante Igarité, Montante Fazenda Torrinha, Torrinha (Vilarejo);
- Lote 2 - Trechos: Ilha Tapera, Curralinho, Jusante Fazenda Torrinha, Montante Itacoatiara.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2868** – PR/SL, de 06/04/2010, cópia anexa, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02
ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA	X	X
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	X	X
DRENATEC ENGENHARIA LTDA	X	X
JM – ENGENHEIROS CONSULTORES TODA	X	X
NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS	X	X
POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	X	X
VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA	X	X

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 726/2010, de 05/04/2010, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu que :

LOTE 01:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 01**, as empresas abaixo relacionadas:

- **ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA;**
- **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;**
- **DRENATEC ENGENHARIA LTDA;**
- **JM – ENGENHEIROS CONSULTORES TODA;**
- **NEOCORP DESENCOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS;**
- **POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA;**
- **VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA;**

LOTE 02:

Por atenderem às exigências de documentação, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras do **LOTE 02**, as empresas abaixo relacionadas:

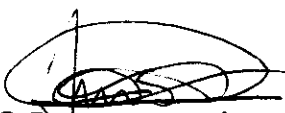
- **ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA;**
- **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA;**
- **DRENATEC ENGENHARIA LTDA;**
- **JM – ENGENHEIROS CONSULTORES TODA;**
- **NEOCORP DESENCOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS;**
- **POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA;**
- **VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA;**

Desta forma, após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, segue abaixo, quadro resumo contendo a relação de **empresas habilitadas**, por lote.

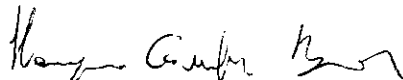
EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02
ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA	X	X
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	X	X
DRENATEC ENGENHARIA LTDA	X	X
JM – ENGENHEIROS CONSULTORES TODA	X	X
NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS	X	X
POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	X	X
VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA	X	X

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília (DF), 07 de abril de 2010.


FABRÍCIO DE SOUSA LÍBANO
Presidente da Comissão


FÁBIO HEIDI GOBARA
Membro da Comissão


HENRIQUE GUELBER BARROS
Membro da Comissão